



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

LEI MUNICIPAL 3920, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera denominação da Rua do Centenário
para Rua Aylton Pereira

Autor: Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro
da Silva

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua do Centenário, localizada alinhada com a Rua Amazonas Ribas e iniciada no alinhamento sul da Rua Campos Salles seguindo rumo norte-sul até encontrar o alinhamento da Rua Carlos Menk, que passa a denominar-se **Rua Aylton Pereira**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 11 de outubro de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração